



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA GSA Nº 02/2019** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO" NO MUNICÍPIO DE **SALES OLIVEIRA/SP**, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA Nº **9.524/2019**. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA GSA Nº 02/2019**, PROCESSO SAA Nº **9.524/2019**. Não houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação as empresas: **01** - CPO PROJETOS E OBRAS LTDA EPP - CNPJ: 10.318.888/0001-69; sendo seu representante legal Sr. Rubens Basílio da Silva - CPF: 811.236.398-68. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de Proposta. Analisada a proposta, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: **1ª)** CPO PROJETOS E OBRAS LTDA EPP - CNPJ: 10.318.888/0001-69, no valor total de R\$ 169.951,50 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Um Reais e Cinquenta Centavos). Abre-se o prazo recursal. Não houve recurso para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

fase de propostas. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa classificada na seguinte ordem: **1ª)** CPO PROJETOS E OBRAS LTDA EPP - CNPJ: 10.318.888/0001-69; R\$ 169.951,50 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Um Reais e Cinquenta Centavos). Abre-se o prazo recursal. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA EPP - CNPJ: 10.318.888/0001-69; R\$ 169.951,50 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Um Reais e Cinquenta Centavos). Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitante.

MEMBROS DA COMISSÃO

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

LICITANTES

CPO PROJETOS E OBRAS LTDA EPP